



MUNICÍPIO DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000
www.ariranha.sp.gov.br

Plano Diretor de Tecnologia da Informação –PDTI

2023/2026



MUNICÍPIO DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000
www.ariranha.sp.gov.br

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), é um documento que descreve a estratégia, objetivos e diretrizes para o uso da tecnologia da informação na Prefeitura do Município de Ariranha – SP. Ele ajuda a garantir que a tecnologia da informação esteja alinhada com as necessidades e prioridades da administração e população.

SUMÁRIO

1. PREFACIO
2. ABRANGENCIA
3. PERIODO DE VIGENCIA
4. DIRETRIZES
5. OBJETIVOS
6. PLANEJAMENTO E PROJETOS
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000
www.ariranha.sp.gov.br

1 – PREFACIO

É importante compreender o contexto em que as Prefeituras Municipais dos Pequenos Municípios estão inseridas e incluir as demandas de serviços, cultura organizacional e questões financeiras. Vista essas condições, definimos objetivos gerais em relação ao uso da tecnologia da informação, incluindo a melhoria da eficiência, a transparência e a qualidade dos serviços prestados.

De uma forma mais ampla, os objetivos principais serão diagnosticar a situação estrutural de processos e equipamentos de TI do Município de Ariranha, identificar problemas ou limitações e propor soluções que atendam as necessidades da Administração Municipal para os próximos quatro anos, devendo ser revisado periodicamente.

O PDTI será o instrumento que irá orientar e direcionar todas as decisões relacionadas à tecnologia da informação. Para isso é necessário o planejamento das ações de diagnósticos da situação atual em que se encontra a “área” de TI do Município.

As propostas devem auxiliar na implementação de processos de melhoria contínua nos itens de hardware, softwares, gestão de redes, sistemas de segurança e gerenciais.

2 – ABRANGENCIA

A abrangência desse PDTI, busca atingir todos os departamentos, diretorias e repartições que fazem parte da Prefeitura do Município de Ariranha, assim englobando a participação ativa de toda a Equipe do Governo Municipal, sendo elas:

Unidades Administrativas

- I – Gabinete do Prefeito;
- II – Departamento de Administração Geral;
- III – Departamento de Agricultura e Abastecimento;
- IV – Departamento de Assistência Social;
- V – Departamento de Contabilidade;
- VI – Departamento de Educação;
- VII – Departamento de Esporte, Cultura e Lazer;
- VIII – Departamento de Finanças;
- IX – Departamento de Gestão de Contratos;
- X – Departamento de Indústria, Comércio e Habitação;
- XI - Departamento de Licitação;
- XII – Departamento Jurídico;
- XIII – Departamento de Meio Ambiente;
- XIV – Departamento de Obras;
- XV – Departamento de Planejamento;
- XVI – Departamento de Saúde;



MUNICÍPIO DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000
www.ariranha.sp.gov.br

XVII – Departamento de Serviços Urbanos;
XVIII – Departamento Técnico de Unidades de Saúde.

Diretorias

I – Diretoria de Agricultura e Abastecimento;
II – Diretoria de Assistência Social;
III – Diretoria de Contabilidade;
IV – Diretoria de Educação;
V – Diretoria de Esportes, Cultura e Lazer;
VI – Diretoria de Finanças;
VII – Diretoria Geral de Administração;
VIII – Diretoria de Gestão de Contratos;
IX – Diretoria de Indústria, Comércio e Habitação;
X – Diretoria Jurídica;
XI – Diretoria de Licitação;
XII – Diretoria de Meio Ambiente;
XIII – Diretoria de Obras;
XIV – Diretoria de Planejamento;
XV – Diretoria de Saúde;
XVI – Diretoria de Serviços Urbanos;
XVII - Diretoria Técnica de Unidades de Saúde.

Definição das Localizações e Perímetros estratégicos da Tecnologia da Informação na Prefeitura do Município de Ariranha.

O agrupamento do parque tecnológico está disposto da seguinte forma:

1. Administração / Paço Municipal
 - a. CPD Principal
 - b. Gabinete
 - c. Licitações / Compras
 - d. Contabilidade / Planejamento
 - e. Tributos / Lançadoria
 - f. Tesouraria
 - g. Departamento de Água
 - h. Secretaria / Ouvidoria
 - i. Departamento Jurídico
 - j. Engenharia
 - k. Departamento Pessoal
2. Saúde
 - a. CPD Saúde
 - b. Diretoria de Saúde
 - c. Hospital Júlia
 - d. E.S.F. Higino
 - e. E.S.F. Neusa Del Busso



MUNICÍPIO DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000
www.ariranha.sp.gov.br

- f. Farmácia Municipal
- g. Centro de Fisioterapia
- h. Unidade Básica de Saúde
- i. Unidade de Saúde da Família
- j. Pronto Socorro
- k. Vigilância Sanitária
- l. Central de Ambulância

3. Educação

- a. Diretoria de Educação
- b. Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Benta
- c. Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Dircília
- d. Escola Municipal de Educação Infantil Dona Deolinda Motta
- e. Centro Educacional Infantil Tatiane Aparecida de Oliveira
- f. Centro de Complementação Educacional Jose Abdo Sader
- g. Biblioteca Municipal
- h. Departamento de Esportes
- i. Cozinha Piloto

4. Social

- a. Diretoria de Promoção do Bem-estar Social
- b. Centro Social
- c. CRAS
- d. Centro do Idoso

3 – PERIODO DE VIGENCIA

O PDTI tem um período de vigência de 4 anos, esse especificamente compreendendo de 2023 até 2026, porém, é previsto ocorrer revisões periódicas devido a inovações e ou demandas pontuais que possam ocorrer nesse período.

É recomendado que cada ação individualizada possua um projeto que poderá ser anexado a esse documento.

4 – DIRETRIZES

As diretrizes têm o objetivo de nortear e orientar o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação, com princípios que irão determinar adaptações necessárias de acordo com o cenário.

4.1) PLANEJAMENTO E GESTÃO • Necessidade de melhorar a gestão, evidenciando por meio de planejamento das ações e identificação da estratégia de TI com a estratégia corporativa. • Aperfeiçoar a governança de TI, permitindo melhorar a utilização dos sistemas prioritários e otimizar os processos internos. • Prover plataforma eletrônica para planejar e gerir. • Desenvolvimento e capacitação dos profissionais para a utilização das ferramentas de TI.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000
www.ariranha.sp.gov.br

4.2) **DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES** • Utilizar a TI como facilitadora para a comunicação interna. • Promover constantemente atualização tecnológica. • Prover gestão do conhecimento através de plataforma informatizada e se possível de forma EAD (Ensino a Distância). • Garantir segurança, privacidade e transparência.

4.3) **COMPARTILHAMENTO E INTEGRAÇÃO** • Fomentar ações de integração entre sistemas corporativos para a melhor utilização da informação gerencial e estratégica para melhorar a tomada de decisão do responsável. • Utilizar a TI como elemento integrador dos projetos e ações da Prefeitura Municipal de Ariranha. • Criar ambiente favorável para o desenvolvimento de soluções integradoras nas diversas unidades da Prefeitura Municipal com o objetivo em atender os usuários com qualidade e rapidez. • Compartilhar ferramentas entre as diversas unidades da Prefeitura Municipal para agilizar o trabalho das unidades. • Utilizar recursos compartilhados e boas práticas de outros municípios e ou entidades por meio de acordos de cooperação.

4.4) **INFRAESTRUTURA** • Utilizar normas nacionais e internacionais para a padronização da infraestrutura de redes. • Realizar procedimentos de recuperação de desastres para identificar a eficiência e eficácia dos sistemas. • Treinar funcionários com rigorosas técnicas de segurança digital. • Atualizar manuais, planos e documentos informativos sobre a política de segurança. • Atualizar sistemas operacionais nos servidores, equipamentos e computadores dos setores. • Criar e analisar métricas de desempenho do parque computacional.

É importante mencionar que todas as ações realizadas, melhorias implantadas e resultados (positivos ou negativos) sejam evidenciadas e geradas novas boas práticas dentro da aplicabilidade de cada cenário.

5 – OBJETIVOS

Os Objetivos Estratégicos, constantes nesse PDTI, foram discutidos e elaborados por equipe terceirizada e membros da administração municipal; são eles:

5.1) Fortalecer o Setor de TI institucionalmente ○ Através da perspectiva Cliente e Sociedade considerando Fortalecimento, esse item buscará fortalecer o setor TI vinculando-o diretamente a Administração Pública Municipal.

5.2) Entregar produtos e serviços que agregue valor aos usuários e sociedade ○ Através da perspectiva do Cliente e Sociedade considerando Produtos e Serviços, este item buscará estabelecer processos que avaliem de forma sistemática os produtos e serviços que o setor de TI oferecem, medindo a qualidade e eficácia através de indicadores que possam medir a satisfação dos clientes (usuários).

5.3) Promover a implantação da Governança Digital ○ Através da perspectiva Cliente e Sociedade considerando Governança Digital, buscará promover a implementação da Governança Digital objetivando o crescimento e aprendizado, colaborativo e participativo por meio de implementação de plataforma on-line que permita todos os munícipes ter acesso aos dados do município.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000
www.ariranha.sp.gov.br

5.4) Obter níveis de crescimento da maturidade de TI ◦ Através da perspectiva Processos Internos considerando Gestão e Governança, esse item buscará obter níveis crescente de maturidade do setor de TI, permitindo aumentar o aproveitamento das tecnologias disponíveis, objetivando potencializar a produtividade do setor.

5.5) Prover segurança da informação ◦ Através da perspectiva Processos Internos considerando Gestão e Governança, esse item buscará prover segurança da informação e comunicação através das normativas legais estabelecidas por órgãos competentes, objetivando estabelecer um plano capaz de prover integridade, confiabilidade e disponibilidade a sistemas e dados.

5.6) Fortalecer o gerenciamento de todas as iniciativas de TI ◦ Através da perspectiva Processos Internos considerando Gestão e Governança, esse item buscará fortalecer o gerenciamento de todas as iniciativas do setor de TI por meio de estabelecer soluções necessárias aos registros e monitoramento dos programas e demais projetos desenvolvidos.

5.7) Implantar as recomendações, boas práticas e legislação atual ◦ Através da perspectiva Processos Internos considerando Gestão de Sistemas, esse item buscará implantar as recomendações e demais determinações legais além de boas práticas para a gestão, objetivando estabelecer processos de acompanhamento para realizar o monitoramento, buscando a implantação dos benefícios identificados pelas orientações.

5.8) Promover a integração de sistemas novos e legados ◦ Através da perspectiva Processos Internos considerando Gestão de Sistemas, esse item buscará promover a avaliação dos sistemas legados e estabelecer um plano para migrar para sistemas comerciais que atendam melhor e com melhor custo-benefício.

5.9) Estabelecer mecanismos que integrem a TI e demais áreas ◦ Através da perspectiva Processos Internos considerando Alinhamento e Integração, esse item buscará estabelecer mecanismos que integre o setor de TI com os demais setores e secretarias, objetivando promover a comunicação e a integração com as demandas e ações de todos para alinhamentos e definições de projetos mais adequados para as necessidades dos setores e secretarias.

5.10) Garantir recursos humanos qualificados e motivados conforme as necessidades da TI ◦ Através da perspectiva Recursos considerando Recursos Humanos, esse item buscará elaborar práticas para qualificar e motivar os profissionais e empresas de TI por meio de encontros, cursos, reuniões objetivando a troca de experiências entre todos.

5.11) Garantir serviços e infraestrutura adequados para as necessidades de TI ◦ Através da perspectiva Recursos considerando Infraestrutura e Serviços, esse item buscará garantir serviços e infraestrutura adequados às necessidades de todos os setores, departamentos, secretarias e órgãos com a cobertura do setor de TI do município de



MUNICÍPIO DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000
www.ariranha.sp.gov.br

Ariranha, objetivando a contratação de fornecedores com profissionais capacitados e experientes para os serviços prestados, melhorar a gestão da capacidade da infraestrutura e se necessário, a ampliação e melhoria dos serviços disponibilizados para atender com excelência todas as demandas do Município de Ariranha.

5.12) Gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros de TI ○ Através da perspectiva Recursos considerando Orçamento e Finanças, esse item buscará identificar as necessidades, demandas e demais ações de toda a instituição relacionadas a Tecnologia da Informação e Comunicação para identificar os recursos financeiros necessários, objetivando economia e melhores serviços.

6 – PLANEJAMENTO E PROJETOS

O Planejamento Estratégico define as ações que serão efetivamente tomadas para o atendimento das necessidades levantadas. As ações a serem identificadas, sugeridas e tomadas deverão ser planejadas pela administração municipal, discutidas e executadas por equipes terceirizadas.

As propostas devem auxiliar na implementação de processos de melhoria contínua nos itens de hardware, softwares, gestão de redes, sistemas de segurança e gerenciais.

6.1) Das condições Iniciais ○ O parque tecnológico da Prefeitura do Município de Ariranha conta com Servidor Nomeado responsável pelo departamento e equipe de empresa terceirizada contratada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e suporte dos recursos tecnológicos.

Hoje todos os departamentos possuem sua comunicação de dados interligada via rede privada de alta velocidade, utilizando tecnologia de Fibra Ótica, fornecida e mantida por empresa contratada terceirizada, a disposição das localidades dos pontos de interconexão, encontra-se da seguinte forma:

| ID | SETOR | DEPARTAMENTO | CLASSE | MASK |
|----|----------------------------|----------------|-------------|---------------|
| 1 | Centro Social | Social | 10.220.10.0 | 255.255.255.0 |
| 2 | Centro de Fisioterapia | Saúde | 10.220.11.0 | 255.255.255.0 |
| 3 | Escola Dirceia | Ensino | 10.220.12.0 | 255.255.255.0 |
| 4 | Banco do Povo / PAT / V.S. | Social / Saúde | 10.220.13.0 | 255.255.255.0 |
| 5 | Central de Ambulância | Saúde | 10.220.14.0 | 255.255.255.0 |
| 6 | E.S.F. Higino | Saúde | 10.220.15.0 | 255.255.255.0 |
| 7 | Diretoria de Ensino | Ensino | 10.220.16.0 | 255.255.255.0 |
| 8 | Creche | Ensino | 10.220.17.0 | 255.255.255.0 |
| 9 | Hospital Julia | Saúde | 10.220.18.0 | 255.255.255.0 |
| 10 | Paço Municipal | Administração | 10.220.19.0 | 255.255.255.0 |
| 11 | Paço Municipal | Administração | 10.220.20.0 | 255.255.255.0 |
| 12 | Escola Benta | Ensino | 10.220.21.0 | 255.255.255.0 |
| 13 | Pronto Socorro | Saúde | 10.220.22.0 | 255.255.255.0 |



MUNICÍPIO DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000
www.ariranha.sp.gov.br

| | | | | |
|----|--------------------------------|---------------|--------------|---------------|
| 14 | Posto de Saúde | Saúde | 10.220.23.0 | 255.255.255.0 |
| 15 | Departamento Esportes | Ensino | 10.220.25.0 | 255.255.255.0 |
| 16 | Departamento Pessoal | Administração | 10.220.30.0 | 255.255.255.0 |
| 17 | Unidade de Saúde Família | Ensino | 10.220.35.0 | 255.255.255.0 |
| 18 | Meio Ambiente | Administração | 10.220.102.0 | 255.255.255.0 |
| 19 | Cozinha Piloto | Ensino | 10.220.120.0 | 255.255.255.0 |
| 20 | Centro do Idoso | Social | 10.220.128.0 | 255.255.255.0 |
| 21 | Promoção Social | Social | 10.220.130.0 | 255.255.255.0 |
| 22 | Casa da Cultura / Biblioteca | Ensino | 10.220.132.0 | 255.255.255.0 |
| 23 | C.E.I. Tatiane | Ensino | 10.220.140.0 | 255.255.255.0 |
| 24 | Conselho Tutelar | Social | 10.220.144.0 | 255.255.255.0 |
| 25 | Almoxarifado | Administração | 10.220.148.0 | 255.255.255.0 |
| 26 | Rodoviária | Administração | 10.220.149.0 | 255.255.255.0 |
| 27 | Poupa Tempo | Administração | 10.220.150.0 | 255.255.255.0 |
| 28 | CRAS | Social | 10.220.152.0 | 255.255.255.0 |
| 29 | Caixa D'Água | Administração | 10.220.154.0 | 255.255.255.0 |
| 30 | E.S.F. Neuza Del Busso | Ensino | 10.220.155.0 | 255.255.255.0 |
| 31 | Escola Deolinda | Ensino | 10.220.162.0 | 255.255.255.0 |
| 32 | Escola Bernardete | Ensino | 10.220.151.0 | 255.255.255.0 |
| 33 | Assistência Social / Novo CRAS | Social | 10.220.156.0 | 255.255.255.0 |
| 34 | Asilo / Lar Idoso | Social | 10.220.157.0 | 255.255.255.0 |
| 35 | Escola Deolinda | Ensino | 10.220.162.0 | 255.255.255.0 |

* Informações levantadas com base em equipamento de roteamento ativo.

Encontra-se em levantamento a quantidade total de dispositivos interconectados a rede de dados da Administração Pública Municipal.

6.2) Plano de Trabalho e Projetos para o ano de 2023.

| Projeto | Objeto | Departamento | Meta Exercício | Percentual Realizado |
|----------------|---|---------------------|-----------------------|-----------------------------|
| 01/2023 | Padronização de Estações de Trabalho Paço Municipal | Administração | 100 % | 95 % |
| 02/2023 | Disponibilização de Nuvem de Armazenamento Privada (DRIVE) para organização e compartilhamento de arquivos. | Administração | 100 % | 100 % |
| 03/2023 | Substituição Servidor de DADOS / Sistemas Paço Municipal | Administração | 100 % | 100 % |
| 04/2023 | Melhoria da Infraestrutura de Conectividade e CPD Paço Municipal | Administração | 100 % | 100 % |
| 05/2023 | Implementação de Sistema de Backup e Contingenciamento de Dados | Administração | 100 % | 100 % |
| 06/2023 | Interação direta da Equipe de T.I. com os departamentos de compras e licitações para planejamento e organização de contratações e | Administração | 100 % | 100 % |



MUNICÍPIO DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000
www.ariranha.sp.gov.br

| | | | | |
|----------------|---|---------------|-------|-------|
| | aquisição de serviços e equipamentos das áreas de Tecnologia da Informação. | | | |
| 07/2023 | Implantação de Rede de Acesso à Internet para convidados tipo Hotspot em áreas administrativas e públicas do município | Administração | 100 % | 100 % |
| 08/2023 | Implantação SIAFIC conforme https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.540-de-5-de-novembro-de-2020-286682565 | Administração | 100 % | 100 % |
| 09/2023 | Implantação de ferramenta para gerenciamento de Uptime em disponibilidade de conectividade, ativos de rede e sistemas sensíveis. | Administração | 100 % | 100 % |
| 10/2023 | Substituição Servidor de DADOS / Sistemas Saúde | Saúde | 100% | 100 % |
| 11/2023 | Iniciar o planejamento e discussão para Implantação de Política de Segurança da Informação. | Administração | 50 % | 50 % |
| 12/2023 | Iniciar implantação da LGDP em meios digitais e tecnológicos. | Administração | 50 % | 10 % |

6.3) Plano de Trabalho e Projetos para o ano de 2024.

| Projeto | Objeto | Departamento | Meta Exercício | Percentual Realizado |
|----------------|--|---------------------|-----------------------|-----------------------------|
| 01/2024 | Aquisição de novos sistemas de alimentação de energia elétrica tipo nobreak. | Administração | 100 % | 50 % |
| 02/2024 | Aquisição de novos sistemas de alimentação de energia elétrica tipo nobreak. | Saúde | 100 % | 0 % |
| 03/2024 | Aquisição de dispositivo de armazenamento tipo Storage NAS para armazenagem de cópias de seguranças locais. | Administração | 100 % | 0 % |
| 04/2024 | Implantação e Manutenção de Sistema de Inventário de Equipamentos e Ativos de Infraestrutura da Tecnologia da Informação. | Administração | 100 % | 100 % |
| 05/2024 | Implantação de Ferramentas de Business Intelligence (B.I.) / Big Data, junto as bases de dados da Administração Pública Municipal. | Administração | 100 % | 0 % |
| 06/2024 | Finalizar implantação da LGDP em meios digitais e tecnológicos. | Administração | 100 % | 10 % |



MUNICÍPIO DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000
www.ariranha.sp.gov.br

| | | | | |
|----------------|---|--------------------------------|-------|------|
| 07/2024 | Separação de Infraestrutura de Dados Administrativa de Infraestrutura das áreas didáticas | Educação | 100 % | 40 % |
| 08/2024 | Iniciar Implementação de Sistema de Telefonia SIP e Possibilidade de Integração de Ramais Internos para Comunicação Entre Departamentos | Administração / Saúde / Ensino | 50 % | 0 % |
| 09/2024 | Iniciar Implementação de Ferramenta de Comunicação Instantânea entre os Departamentos e População | Administração / Saúde / Ensino | 50 % | 0 % |

6.4) Plano de Trabalho e Projetos para o ano de 2025.

| Projeto | Objeto | Departamento | Meta Exercício | Percentual Realizado |
|----------------|--|--------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| 01/2025 | Adequação de Cabeamento Estruturado e elétrica do CPD e departamentos administrativos. | Administração | 100 % | 20 % |
| 02/2025 | Atualização de velocidade de Rede de Dados. | Administração | 100 % | 30 % |
| 03/2025 | Projeção e Estudo de Viabilidade Técnica para unificação de CPD Saúde com CPD Administrativo. | Administração / Saúde | 50 % | 50 % |
| 04/2025 | Projeção e Estudo para Implantação de Unidade Geradora de Energia Elétrica Alternativa. | Administração / Saúde | 50 % | 10 % |
| 05/2024 | Concluir Implementação de Sistema de Telefonia SIP e Possibilidade de Integração de Ramais Internos para Comunicação Entre Departamentos | Administração / Saúde / Ensino | 100 % | 10 % |
| 06/2024 | Concluir Implementação de Ferramenta de Comunicação Instantânea entre os Departamentos e População | Administração / Saúde / Ensino | 100 % | 10 % |

6.5) Plano de Trabalho e Projetos para o ano de 2026.

| Projeto | Objeto | Departamento | Meta Exercício | Percentual Realizado |
|----------------|---|---------------------|-----------------------|-----------------------------|
| 01/2026 | Unificação de CPD Saúde com CPD Administrativo. | CPD / Saúde | 100 % | |



MUNICÍPIO DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000
www.ariranha.sp.gov.br

| | | | | |
|----------------|--|-----|-------|--|
| 02/2026 | Implantação de Unidade Geradora de Energia Elétrica Alternativa. | CPD | 100 % | |
| 03/2026 | Aquisição de Novo Servidor de Dados ADM. | CPD | 100 % | |
| 04/2026 | Aquisição de Novo Servidor de Dados Saúde. | CPD | 100 % | |

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

De olho no futuro, a Administração Municipal, está comprometida com as mudanças tecnológicas necessárias para a melhoria do desempenho das atividades da equipe e conseqüentemente a melhoria do atendimento à população.

O planejamento estratégico em TI é de suma importância para o Município, pois trará inovações e renovações de experiências, criando processos facilitadores e reduzindo custos.

Esse planejamento será efetivado através dos investimentos tanto em equipamentos quanto treinamento das equipes, não apenas durante o período de quatro anos de plano, mas desenvolvendo este trabalho continuamente.

Iremos monitorar e avaliar o progresso das implementações e soluções propostas, a fim de garantir que os departamentos públicos e população do Município, aproveitem ao máximo os recursos tecnológicos disponíveis.

PDTI MUNICIPIO DE ARIRANHA – REV. 4 – 11/11/2025